



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria:

Página 1 de 2

Altera a Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, para incluir a participação das escolas particulares no Projeto Educação Política nas Escolas.

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 1º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, conforme segue:

“Art. 1º.

§ 1º O Projeto Educação Política nas Escolas será constituído por alunos do 9º ano do ensino fundamental oriundos de escolas da rede pública municipal, estadual e particular situadas no Município de Serafina Corrêa.

§ 2º Antes do pleito eleitoral será realizada palestra inaugural sobre o programa e o Poder Legislativo, contratada pela Câmara de Vereadores, aos alunos do 9º ano do ensino fundamental das escolas da rede pública municipal, estadual e particular situadas no Município de Serafina Corrêa, para que todos tenham conhecimento.”

Art. 2º. Fica alterado o art. 3º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, conforme segue:

“Art. 3º. O número de participantes em cada edição corresponde ao número de vereadores do município, sendo pelo menos um representante por escola municipal, por escola estadual e por escola particular participante.”

Art. 3º. Fica alterado o art. 6º da Resolução Legislativa nº 3, de 27 de junho de 2023, para incluir as escolas particulares na coordenação, planejamento e execução do programa, conforme segue:

“Art. 6º - A coordenação, planejamento e execução do programa serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares participantes das redes pública municipal, estadual e particular.”

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 31 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 6, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Autoria:

Página 2 de 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Lei visa ampliar o alcance e a representatividade do Projeto Educação Política nas Escolas, incluindo os alunos das escolas particulares situadas no município de Serafina Corrêa. Essa alteração garante a igualdade de oportunidades para todos os estudantes serafinenses, independentemente da rede de ensino à qual pertencem, e contribui para uma formação cidadã mais ampla e democrática.

Com a inclusão das escolas particulares, o projeto se torna mais plural, assegurando que todos os segmentos educacionais participem ativamente da formação política e cidadã, fortalecendo o papel da Câmara Municipal como promotora da educação democrática.

A ampliação do projeto permitirá maior intercâmbio de ideias entre jovens de diferentes redes de ensino e contribui para a formação de uma juventude mais consciente, crítica e engajada com a política local.

Por fim, a proposta de alteração busca fortalecer os valores democráticos, garantir a inclusão educacional e proporcionar uma educação política mais abrangente para os jovens de nossa cidade.

MORGANA DE
FATIMA
TECCHIO:0145
4849045

Assinado de forma
digital por MORGANA
DE FATIMA
TECCHIO:01454849045
Dados: 2025.10.31
09:56:07 -03'00'

Morgana de Fátima Tecchio
Vereadora do MDB

DIRLEI DAMA
CORDEIRO:97
853127049

Assinado de forma
digital por DIRLEI DAMA
CORDEIRO:97853127049
Dados: 2025.10.31
14:57:36 -03'00'

Dirlei Dama Cordeiro
Vereador do MDB

EVANE MARA
GAGIOLA DALLA
ROSA:64514749
087

Assinado de forma
digital por EVANE MARA
GAGIOLA DALLA
ROSA:64514749087
Dados: 2025.10.31
12:50:34 -03'00'

Evane Mara Gagiola Dalla Rosa
Vereadora do MDB

RODRIGO
MARCON:82
779449004

Assinado de forma
digital por RODRIGO
MARCON:827794490
04
Dados: 2025.10.31
11:28:02 -03'00'

Rodrigo Marcon
Vereador do MDB

LUCIMAR
ZARPELON:4
5223475020

Assinado de forma
digital por LUCIMAR
ZARPELON:45223475020
Dados: 2025.10.31
12:55:20 -03'00'

Lucimar Zarpelon
Vereadora do MDB